



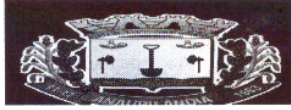
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 121/2025


*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - DESIGNAR: ELIANDRO APARECIDO COLOMBO,
servidor do quadro permanente, no cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, para exercer a função de “Publicador” do
Diário Oficial Eletrônico, da Prefeitura Municipal de
Anaurilândia-MS, conforme Decreto nº 1.184/2017 que
regulamenta e institui o órgão, retroagindo os seus efeitos a
partir de 01 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de fevereiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Contratado: RAMOS GOMES SOC. IND. DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização em direito público para a prestação de serviços técnicos no patrocínio de causas administrativas de maior complexidade, judiciais de segunda instância (TJ/MS, TRT e TRF3) e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos em trâmite junto aos órgãos de controle (TCE/MS e MPE/MS); elaboração de pareceres técnicos em processos administrativos e projetos de lei de maior complexidade e de interesse da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

VALOR E PRAZO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais). A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

06.001.2075.33.90.35 Serviços de Consultoria

ASSINANTES:

Pelo contratante: **CELSO ALVES DOS SANTOS**

Pela contratada: **ELITON CARLOS RAMOS GOMES**

Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025

Partes : **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS** e **ELETRICA E**

FILMAGENS CAVALCANTE

OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Ordenador de Despesas : CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária : 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -

Amparo Legal : Lei Federal nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VALOR MANSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data de Assinatura : 24/02/2025

Do Prazo : 11 meses

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: **FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 548/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22/01/2025 até 21 de junho de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Fernando Gomes Camargo, da empresa FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: **ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 434/2024 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2025 até 19 de março de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin, da empresa ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: **AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/03/2025 até 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.



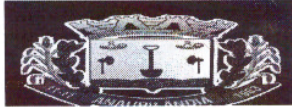
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 120/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA**, Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **05/05/2008 a 04/05/2011**, com validade a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterada pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE TODAS AS CONTAS
DO FMAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DE ANAURILÂNDIA/MS”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2.004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2024, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Jesuína Aparecida Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Página 1 de 1



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterada pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Manter a inscrição nº 01 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS como Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Jesuína Aparecida Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2004



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025

Partes : CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e W3CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA – ME

OBJETO: CONSTITUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

Ordenador de Despesas : CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária : 06.001.01.031.0101.2075.3.3.90.39.47.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Amparo Legal : Lei Federal nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

VALOR MENSAL R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Do Prazo : 12 meses

Data da Homologação : 24/02/2025

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS